

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 30

Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2024

Pág. 01

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Sumário

Atos do Gabinete da Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	2
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	3
Pró-Reitoria de Graduação	4
Departamento de Administração de Pessoal	4
Corregedoria Seccional	6
Unidades Acadêmicas	6

Atos do Gabinete da Reitor

PORTARIA GR Nº 121, 20 de Fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do Edital de Abertura nº 08 de 13 de abril de 2023, publicado no DOU em 17/04/2023, seção 3, p. 43-61, e retificações, resolve retificar parcialmente a Portaria GR nº 215, de 18/04/2023, na forma a seguir:

Art. 1º Na relação de servidores designados para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público para Professor do Magistério Superior da Universidade Federal de Alagoas, regido pelo edital de abertura supracitado, inclua-se:

10. **ITALO CARLO LOPES SILVA**, matrícula SIAPE 1675436/UFAL - Membro.

Art. 2º Ficam homologados os atos já praticados.

PORTARIA GR Nº 122, 20 de Fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do Edital de Abertura nº 09 de 13 de abril de 2023, publicado no DOU em 14/04/2023, seção 3, p. 42-48, e retificações, resolve retificar parcialmente a Portaria GR nº 216, de 18/04/2023, na forma a seguir:

Art. 1º Na relação de servidores designados para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público para a carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Escola Técnica de Artes da Universidade Federal de Alagoas, regido pelo edital de abertura supracitado, inclua-se:

10. **ITALO CARLO LOPES SILVA**, matrícula SIAPE 1675436/UFAL - Membro.

Art. 2º Ficam homologados os atos já praticados.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

PORTARIA Nº 127, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo 23065.003932/2024-31, resolve:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para comporem a Comissão de Autoavaliação da Faculdade de Serviço Social - FSSO, na disposição a seguir:

Docente		Siape
Titulares	Margarida Maria Silva dos Santos	1119921
	Islânia Lima da Rocha	2941868
Suplentes	Maria Adriana da Silva Torres	2379890
	Edivânia Francisca de Melo	1804016
Servidor Técnico- administrativo		Siape
Titular	Mariana de Oliveira Brandão Carvalho	2168739
Suplente	Cristina de Souza Lira Gameleira	1120801
Discente		Matrícula
Titular	Margot Gomes da Silva	22211360
Suplente	Kethiny Caroline Mendes dos Santos	2121948

Art. 2º Revogar a portaria nº 1.175, de 3 de novembro de 2022, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 180 em 03 de novembro de 2022, que designou a Comissão de Autoavaliação da Faculdade de Serviço Social - FSSO.

Art. 3º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 30

Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2024

Pág. 02

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 86, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458/1989; e com base no que consta no processo n. 23065.004226/2024-14, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI/EBSERH n. 36300381, de 31/01/2024;
- Considerando o laudo nº 26231-000.091/2018, posto de trabalho HU/Hematologia de 09/08/2007;
- Considerando a Portaria n. 764 PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 08, em 30/08/2013;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 - SRH/MPOG e o art.68 da Lei 8112/1990;

Art. 1º. Conceder adicional de Insalubridade de grau médio, com percentual de 10% (dez por cento), a MARCELA CAVALCANTE DE ANDRADE SILVA, ocupante do cargo Médica, matrícula SIAPE 1487131, por exercer suas atribuições na UORG HU/Hematologia partir de 01/03/2019.

PORTARIA Nº 87, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458/1989; e com base no que consta no processo n. 23065.004242/2024-07, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI/EBSERH n. 36284305, de 31/01/2024;
- Considerando o laudo nº 26231-000.169/2019, posto de trabalho HU/ADMISSÃO E ALTA de 11/02/2019;
- Considerando a Portaria n. 434 PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 216, em 19/12/2023;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 - SRH/MPOG e o art.68 da Lei 8112/1990;

Art. 1º. Conceder adicional de Insalubridade de grau médio, com percentual de 10% (dez por cento), a SILVIA CABRAL SOUZA, ocupante do cargo Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 3354726, por exercer suas atribuições na UORG HU/ADMISSÃO E ALTA a partir de 08/09/2023.

MARIANA MELO GOMES DA SILVA

PORTARIA PROGEP Nº 93, 21 de fevereiro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038637/2023-14, resolve:

Alterar o regime de trabalho, a partir de 01º de março de 2024, de LUCIANA DE AMORIM BARROS, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1639748, lotado(a) no(a) CAMPUS ARAPIRACA/ARAPIRACA, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

PORTARIA PROGEP Nº 94, 21 de fevereiro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002929/2024-08, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de GIAN CARLO DE MELO SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1621650, para cursar Pós-Doutorado na Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, em São Paulo, no período de 10.04.2024 a 09.04.2025, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 96, 22 de fevereiro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002260/2024-46, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 30

Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2024

Pág. 03

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a **FLORIPES TEIXEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1673751, no período de 01.02.2024 a 30.04.2024, correspondente ao quinquênio de 02.02.2014 a 31.01.2019, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Homologar o período de 01.02.2024 a 22.02.2024

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM MARINHO ACADEMIA LTDA.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2024 a 23 de janeiro de 2029. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Mário Henrique de Oliveira Santos - Profissional da Educação Física/MARINHO ACADEMIA LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM COLÉGIO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU LTDA.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 23 de janeiro de 2023 a 22 de janeiro de 2029. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Manoel Messias Moreira Melo - Sócio Diretor Administrativo/COLÉGIO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO, PESCA E AQUICULTURA DE MARECHAL DEODORO.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2023 a 29 de janeiro de 2029. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros –

Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Mateus Gonzalez - Secretário Municipal/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO, PESCA E AQUICULTURA DE MARECHAL DEODORO.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM AGRA & LEMOS ESTÁGIO CONSULTORIA TREINAMENTO E GESTÃO LTDA.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2023 a 11 de dezembro de 2028. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Adriano Timbó Lemos - Sócio/diretor/AGRA & LEMOS ESTÁGIO CONSULTORIA TREINAMENTO E GESTÃO LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM PLANN ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2024 a 30 de janeiro de 2029. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Varany Kelthone de Oliveira Nunes - PLANN ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM INDÚSTRIA DE CIMENTOS DE ALAGOAS LTDA.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2024 a 30 de janeiro de 2029. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Carlos Eugênio Cícero Silva - Diretor/INDÚSTRIA DE CIMENTOS DE ALAGOAS LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM ASSESSORIA IRMÃOS FERREIRA E OUTROS.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 30

Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2024

Pág. 04

graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2029. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Emmanuel Lima Ferreira - Administrador/ASSESSORIA IRMÃOS FERREIRA E OUTROS.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2029. ASSINATURAS: Eliane Barbosa da Silva – Pró-Reitora de Graduação em exercício/UFAL e Yêdda Maria Barbosa Fernandes Magalhães - Presidente/ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM JACQUELINE FERREIRA SANTOS. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2024 a 30 de janeiro de 2029. ASSINATURAS: Eliane Barbosa da Silva – Pró-Reitora de Graduação em Exercício/UFAL e JACQUELINE FERREIRA SANTOS-Arquiteta e Urbanista.

JARMAN DA SILVA ADERICO

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 33 / 2024 de 19 de fevereiro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.044861/2023-45, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado) ICBS/Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Olagide Wagner de Castro / SIAPE 1974414 (Coordenador)

Gilberto Costa Justino/ SIAPE 1916144 (Vice-Coodenador)

Ênio José Bassi / SIAPE 1612086

Karla Paresque / SIAPE 1695785

Vanessa Doro Abdallah Kozlowiski/ SIAPE 3140619

DOCENTES SUPLENTES

Igor Santana de Melo/ SIAPE 1148653

João Alberto Farinelli Pantaleão/ SIAPE 1418174

Luciana Costa Melo/ SIAPE 3159231

Luana Marina de Castro Mendonça/ SIAPE 3305518

Melissa Fontes Landell/ SIAPE 2024367

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

TITULAR: Melba Cândida Evaristo de Oliveira Carvalho / SIAPE 2061395

SUPLENTE: Thiago Pessoa Prudente / SIAPE 1876316

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Max Rocha Ferro / Matrícula 20110870

SUPLENTE: Mariana Melo Fireman / Matrícula 20210338

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 01/02/2024 a 31/01/2026.

AMAUURI DA SILVA BARROS

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 140, 05 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.000012/2024-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JERLAYNNE MELO DE OLIVEIRA FIDELIS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula SIAPE nº 1421697, lotado(a) no(a) Clínica Integrada de Nefrologia, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 22 de janeiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de janeiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 30

Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2024

Pág. 05

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 197, 16 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.001542/2024-26, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **GIRLAN MOURA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 2050685, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 9 de fevereiro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de fevereiro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 203, 16 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.000006/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **EDNEUZA SANTOS CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1421877, lotado(a) no(a) Centro Integrado de Nefrologia - HU/CIN, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 22 de janeiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de janeiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 207, 16 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.022537/2023-76, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIA CICERA GUEDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1370658, lotado(a) no(a) Centro Integrado de Nefrologia - HU CIN, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 27 de julho de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de julho de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 208, 16 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.045120/2023-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LUCICLEIDE COSTA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 2316496, lotado(a) no(a) Hospital Universitário/UTI NEONATAL - HU/UTINEO, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 6 de dezembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de dezembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 30

Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2024

Pág. 06

Corregedoria Seccional

PORTARIA Nº 10, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Termo de Ajustamento de Conduta – TAC celebrado entre a Corregedoria Setorial da Ufal e a servidora compromissária **Cecília Borges Dantas**, dentro dos processos administrativos de n. 23065.028978/2023-81 e 23065.028984/2023-39, homologado pela autoridade competente Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro, Corregedor Setorial da Ufal, cujo objeto é a adequação da servidora compromissária aos termos previstos no art.117, XIX, da Lei nº 8.112/1990, por ter deixado de realizar a atualização cadastral do Governo Federal dentro do prazo (findo em 31/07/2023). Fundamento legal: Portaria Normativa CGU n. 27, de 11 de outubro de 2022. Prazo para cumprimento: 6 (seis) meses contados da formalização deste TAC (20/02/2024).

PORTARIA Nº 11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020 c/c Portaria nº 6, de 20 de janeiro de 2023; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Ofício n. 007 – CPAD/P52/CORREGEDORIA/UFAL, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

I – Conceder a recondução do prazo, com fulcro no art. 75 e ss. da Portaria Normativa nº 27, de 11 de outubro de 2022 – CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 52 de 14 setembro de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 160, de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 67 de 20 de dezembro de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 216 de mesma data, com a incumbência de, nos autos do Processo nº 23065.007661/2018-44, apurar a irregularidade suscitada nos documentos acostados, por vislumbrar indícios suficientes para deflagração de procedimento correccional;

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 23 de fevereiro de 2024 e término em 22 de abril de 2024;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 002- GD/CTEC de 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA – CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução No 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, resolve:

I -Designar os membros abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ELEITORAL prevista no Art. 6º do REGIMENTO INTERNO DA UNIDADE ACADÊMICA CENTRO DE TECNOLOGIA, que trata das orientações gerais do processo de composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento e do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil:

DOCENTES

MICHELE AGRA DE LEMOS MARTINS – SIAPE 2153635 (Presidente)

ZENILDA VIEIRA BATISTA - SIAPE 2942555

WILLIAM IMAMURA – SIAPE 1248622

TÉCNICOS

LUIZ HENRIQUE DA SILVA – SIAPE: 1668939

LANIBERG LUIZ DA SILVA – SIAPE: 2063462

DISCENTES

GIOVANNA SALOMON DE ANDRADE SOUZA – MATRÍCULA: 18112303

LUCAS ARAÚJO FRANÇA – MATRÍCULA: 2022107320

JORGE LUIS OLIVEIRA SILVA – MATRÍCULA: 2023107736

II – Revogar a PORTARIA Nº 019- GD/CTEC de 06 DE NOVEMBRO DE 2023, que designou a COMISSÃO ELEITORAL que trata das orientações gerais do processo de composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR CARAMORI BORGES DE SOUZA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 30

Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2024

Pág. 07

Resolução Nº.1/2024 - IM/UFAL, de 21 de fevereiro de 2024.

Aprova "Ad Referendum" do Conselho do Instituto de Matemática, a Avaliação emitida pela Comissão de Avaliação no processo de Progressão Docente Davi dos Santos Lima.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias:

RESOLVE, "Ad Referendum":

Art. 1º APROVAR a avaliação emitida pela Comissão Interna de Avaliação que trata dos processos de progressão funcional relativos à classe de Adjuntos e Associados, referente ao Relatório de Progressão Funcional da CLASSE C, ADJUNTO C, NÍVEL 2 para o NÍVEL 3, do docente DAVI DOS SANTOS LIMA, matrícula SIAPE: 2362244.

§ 1º Comissão designada pela Portaria Nº 9 de 20 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ISNALDO ISAAC BARBOSA

PORTARIA 001, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (IEFE), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, sobretudo no que dispõem o art. 32, XVI, das disposições regimentais, CONSIDERANDO o teor da PORTARIA 001/2018-DIR/IEFE/UFAL, CONSIDERANDO o teor da PORTARIA 014, de 01 de setembro de 2022, designando a representação docente no CONSELHO DO IEFE, desde 31 de agosto de 2022, para mandato de 02 (dois) anos, bem como CONSIDERANDO o teor da 12ª reunião ordinária do CONSELHO DO IEFE, homologando a indicação dos nomes designados na em 4ª reunião PLENÁRIA DO IEFE, para recomposição da mencionada representação docente, RESOLVE,

Art. 1º. O presente ato DESIGNA os nomes abaixo, para fins de recomposição da Representação Docente no CONSELHO DO IEFE, desde o dia 31 de agosto de 2022, para mandato de 2 (dois) anos, respectivamente Titular e Suplente:

I – Titular:

1. Prof. Dr. Alexandre Magno Cândia Bulhões (SIAPE 1369403); e
2. Profa. Dra. Maria Elizabete de Andrade Silva (SIAPE 1121322).

II – Suplente:

1. Prof. Dr. Antonio Passos Lima Filho (SIAPE 1119385);
2. Profa. Dra. Maria do Socorro Meneses Dantas (SIAPE 1121114).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GUSTAVO GOMES DE ARAUJO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 30

Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2024

Pág. 08

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcante

Vice-reitora

Edson de Souza Bento

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**